



## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 04/2024/CGAB-VLH/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital 04/2024 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio Moradia – PROMORE destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica oriundo de outras cidades/localidades ou da zona rural que necessite residir temporariamente na cidade de Vilhena para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso.

### 1. RESULTADO PRELIMINAR

#### 1.1. Graduações Presenciais

ORD.	ALUNO	CURSO	PONTUAÇÃO TOTAL(IVs)
1º	Wellington da Silva Pereira	Arquitetura	115
2º	Denilson Macurap Tupari	Arquitetura	105
3º	Angélica Almeida Barbosa	Arquitetura	95
4º	Emilly Correia Viana	Arquitetura	95
5º	João Marcos Pereira dos Santos	Arquitetura	95
6º	Gabriely da Silva Santos	ADS	85
7º	Deivid Henrique de Araujo Oliveira	ADS	80
8º	Luana Victorya Lima Drumond	Arquitetura	75
9º	Aline da Mata Gomes	Arquitetura	60
10º	Franciele Rodrigues Viana	Arquitetura	60
11º	Aline De Souza Dias	Arquitetura	60
12º	Thais Moreira Costa	Arquitetura	60
13º	Victor Gabriel dos Santos Fernandes	Arquitetura	50
14º	Kamila Ludgerio Chuvirú	Matemática	50
15º	Maiara Belé dos Santos	Arquitetura	50
16º	Izabella Kauany Souza Soares	Arquitetura	40
17º	Bruna Michels Rezende	Arquitetura	30
18º	Bruna Lauvers Reis	Arquitetura	30

#### 1.2. Cursos Técnicos Integrados e Subsequente Presenciais

ORD.	ALUNO	CURSO	PONTUAÇÃO TOTAL(IVs)
1º	Nicolas Belinski Lima	Edificações	75
2º	Marianny Gonçalves Moreira	Informática	70
3º	Aniba Henrique Frenandes Ferreira	Eletromecânica	70
4º	Pedro Henrique Luz Albuquerque	Informática	55



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2233388** e o código CRC **E97F16F0**.